

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo administrativo nº 19/2023 da Câmara Municipal de Araguaçu.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A O Prédio da câmara municipal de Araguaçu – TO, não possui guarda corpo na parte do plenário, tendo assim na parte em que fica os vereadores um espaço grande com altura de mais de um metro que não existe nenhuma proteção, correndo risco de alguma pessoa cair causando acidente.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

| Área Requisitante            | Responsável                        |
|------------------------------|------------------------------------|
| Câmara Municipal de Araguaçu | Kelika Christina de Oliveira Sousa |

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Exercer o serviço nas especificações e com a qualidade exigida.
- 4.2. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.
- 4.3. Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos.
- 4.4. Manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 4.5. **Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.**

### 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 15.6= METROS DE GUARDA CORPO DE 2 POLEGADA COM PERFIL U PRA VIDRO DE 8MM ACABAMENTO POLIDO. 6.6= METROS DE BARRA MÃO PAREDE DE 2 POLEGADAS. 12.40 METROS DE VIDRO INCOLOR DE 8MM MAIS 4 DOBRADIÇA BANG BANG, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO.

### . ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na obtenção do valor previamente estimado, visando alcançar os valores praticados pelo mercado, este Setor realizará pesquisas de preços respeitando a ordem dos parâmetros, considerando os preços constantes de bancos de preços públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do mercado local do Município de Araguaçu.

Vale esclarecer que as pesquisas a serem realizadas buscam obter, sempre que possível, 03 (três) valores estimados, respeitando a ordem. Nas situações em que não foram encontrados preços no primeiro critério, segue-se para o segundo, e assim sucessivamente.

Os valores obtidos, considerados extremos – *outliers* – foram desconsiderados na obtenção do preço de mercado.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O Serviço a ser adquirido pela Câmara Municipal de Araguaçu – TO, é facilmente encontrado em diversas empresas do ramo, não havendo a exigência de marca específica e, também, não há exclusividade de fornecimento apenas por uma determinada empresa.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida; as notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável; pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto fornecido; manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação; fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

## **09 RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se que o serviço adquirido seja de boa qualidade e com o menor preço e, ainda, que a empresa contratada exerça o serviço no prazo contratual e que as necessidades da Câmara Municipal de Araguaçu – TO

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A contratação não necessita de adequações por parte da Câmara Municipal de Araguaçu – TO

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não serão necessárias outras contratações para ser implementada. Desta forma, o presente processo independe de outras licitações.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação não causa impactos ambientais.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista estarem cumpridas todas as exigências processuais.

## **14. RESPONSÁVEL**

Araguaçu, 04 de abril de 2023.



---

**Kelika Christina de Oliveira Sousa**  
Chefe do controle interno